



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

EDITAL

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, nos termos do art. 120, § 1º, I, “b” e 121, § 2º, da Constituição Federal de 1988; da Resolução nº 20.958/2001, do Tribunal Superior Eleitoral; dos arts. 4º, II, e 7º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e da Resolução TJGO nº 89, de 22 de agosto de 2018, tendo em vista o Ofício nº 07/2023 – ASTPL, objeto do PROAD nº 202307000425997, torna pública a existência de: a) 1 (uma) vaga de Juiz de Direito com assento temporário junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, da classe de Juiz-Membro efetivo, do Gabinete de Juiz de Direito II; b) 1 (uma) vaga de Juiz de Direito com assento temporário junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, da classe de Juiz-Membro substituto no Gabinete de Juiz de Direito I e c) 1 (uma) vaga de Juiz de Direito com assento temporário junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, da classe de Juiz-Membro substituto no Gabinete de Juiz de Direito II, e concede o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste, para as inscrições que deverão, nos termos da Resolução TJGO nº 89/2018, observar as seguintes condições:

1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderão se candidatar ao referido pleito os magistrados que se encontrarem lotados na entrância final da carreira da Justiça Estadual e que estejam em plena atividade no momento da inscrição respectiva.

1.2 Não poderão se inscrever ao pleito em questão os magistrados que ocupem funções de auxílio junto à Presidência do Tribunal ou à Corregedoria-Geral da Justiça, bem como o Diretor do Foro da Comarca de Goiânia e os Juízes licenciados da função judicante por qualquer motivo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão preencher o formulário constante do Anexo e apresentar a seguinte documentação:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

I - Certidões atualizadas do Setor de Recursos Humanos do TJGO e da CGJ/GO, com a indicação da data da posse e da lotação atual, bem como da inexistência de sanções disciplinares e/ou impedimentos e licenças;

II - Comprovante de domicílio atualizado;

III - Declaração emitida pela Corregedoria-Geral da Justiça do TJGO, informando que o candidato não possui consigo processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;

IV - *Curriculum vitae*.

2.2 Os requerimentos de inscrição, devidamente acompanhados da documentação exigida no subitem anterior, deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, por meio de petição acessória nos autos do PROAD nº 202307000425997, com a indicação da vaga pretendida, preferencialmente em arquivo único.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todos os magistrados inscritos regularmente habilitados deverão ser pessoalmente intimados para a respectiva sessão de votação.

3.2 Os eventuais casos omissos serão submetidos à deliberação do Órgão Especial.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 07



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

ANEXO

FORMULÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

| | |
|--|------------------------------------|
| Dados Pessoais | |
| Nome: _____ | Matrícula nº _____ |
| CPF: _____ | RG: _____ Órgão emissor: _____ |
| Endereço residencial | |
| Rua / Av.: _____ | |
| Bairro: _____ | Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ |
| Lotação | |
| Juízo: _____ | |
| Comarca: _____ | |
| Telefones: _____ | E-mail: _____ |
| Vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência a inscrição para indicação para tomar assento no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO) na qualidade de membro efetivo / suplente, na classe Juiz de Direito, conforme edital nº _____. | |
| Declaro neste ato: | |
| <input type="checkbox"/> Juntada dos documentos constantes no artigo 2º, § 2º, da Resolução TJGO nº 89/2018. | |
| <input type="checkbox"/> Não estar incluso nas vedações previstas no artigo 2º, § 3º, da Resolução TJGO nº 89/2018. | |
| <input type="checkbox"/> Caso lotado em comarca diversa da capital, renunciar ao pagamento de diárias para o exercício da função ora pleiteada. | |

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202307000425997 (Evento nº ____)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 25/07/2023 às 14:44